

# PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

## DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **C**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **OPERADOR DE CALDEIRA**

CÓDIGO CBO: **9.69.30**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo
- OUTROS: Experiência profissional de 12 (doze) meses ou curso profissionalizante
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Operar caldeiras de vapor manejando válvulas, registros e outros dispositivos e controle, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Controlar os tanques de alimentação de água e óleo, verificando os níveis visualmente ou por meio de instrumento;
- Alimentar a caldeira com água e combustível (óleo, carvão, madeira, etc.);
- Colocar a caldeira em funcionamento;
- Verificar os indicadores de nível de água, temperatura e pressão do vapor;
- Fornecer o vapor, regulando sua saída e transmissão por meio de registros e válvulas;
- Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os, substituindo as partes danificadas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.